



CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

ESCLARECIMENTOS – Pregão n. 002/2017

Prezada,

Em atenção aos esclarecimentos formalizados em 22/02/2017, abaixo transcritos, informamos que:

- 1) Desde que vossa empresa possua toda a documentação requisitada, poderá participar da Licitação referente ao pregão n. 002/2017;
- 2) Não será necessária inscrição no CADASTUR.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 2017.

KARLA DAMACENO PINHEIRO DOLEJSI
Pregoeira
CREMERJ

De: xxxxxxxxxxxx <xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx>
Para: licitacoes@crm-rj.gov.br
Cc: xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
Data: 22/02/2017 12:24
Assunto: Esclarecimento ref. Edital 002/2017 Pregão

Prezados,

Gostaria de esclarecer se minha empresa estando inscrita sob CNPJ : XX. XXX. XXX/XXX-XX na forma de Micro Empresa Individual/ EPP e não Micro Empreendedor Individual, enquadra-se no sub item 3.2:

3.2 Não poderão participar:

e) Não será permitida a participação de empresas distintas através de um único representante;

Mesmo estando com toda documentação em dia e inclusive tendo participado de Licitação em importante órgão no RJ há 47 dias.



CREMERJ

Conselho Regional de Medicina do Estado do Rio de Janeiro

Pergunto, pois já participei anteriormente de Licitação no CREMERJ onde seria vencedora do Certame se tivesse atentado para o edital retificado posteriormente solicitando inscrição da empresa no CADASTUR.

Então, como essa questão da sigla MEI vem gerando muitos questionamentos e dúvidas em vários setores, prefiro me certificar antes de dar início a todo esse processo, documentações etc.

Agradeço desde já,

Atenciosamente

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX